

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO SERVIR SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 46.114.196/0001-46, com sede na Rua 31 de Dezembro, nº 25, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, CEP 65.055-660, neste ato representado por seu representante legal, ATESTA, para os devidos fins de direito, que o INSTITUTO III MILÊNIO CONSULTORIA, INSTITUCIONALIZAÇÃO E PROJETOS, inscrito no CNPJ nº 29.273.121/0001-99, executou serviços técnicos especializados de forma satisfatória no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Durante o período acima mencionado, o Instituto III Milênio prestou assessoria técnica, consultoria institucional, apoio operacional e acompanhamento de projetos voltados às áreas de:

- Educação Inclusiva;
- Educação Básica;
- Educação Infantil;
- Gestão Educacional;
- Projetos Sociais e Comunitários.

Dentre as atividades desenvolvidas destacam-se:

- Planejamento, estruturação e acompanhamento de programas educacionais inclusivos;
- Elaboração de projetos pedagógicos e institucionais;
- Capacitação de profissionais da educação;
- Apoio à implementação de políticas públicas voltadas à inclusão escolar;
- Assessoria técnica para acompanhamento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais necessidades educacionais específicas;
- Desenvolvimento de ações de fortalecimento da rede de proteção social;

INSTITUTO
SERVIR SOCIAL

- Apoio à execução e monitoramento de projetos sociais voltados à infância, adolescência e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Consultoria em gestão administrativa, planejamento estratégico e organização institucional;
- Produção de instrumentos de monitoramento, avaliação e prestação de contas de projetos educacionais e sociais.

Declaramos que os serviços foram executados com elevado padrão de qualidade técnica, responsabilidade, eficiência e capacidade operacional, atendendo plenamente aos objetivos pactuados e demonstrando experiência compatível com a execução de programas e projetos nas áreas de Educação Inclusiva, Educação Básica, Educação Infantil, Gestão Educacional e Projetos Sociais.

Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para os fins que se fizerem necessários.

São Luis, 02 de Junho de 2026

INSTITUTO SERVIR SOCIAL
Espedito Gois De Oliveira Junior
Presidente